



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 10 de 31 de março de 2021.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 494, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 23 de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 08 de 15 de março de 2021, **EXCLUINDO** o nome do servidor Pedro Arthur de Melo Nascimento (matrícula SIAPE 2259468) da Gestão do Contrato N.º 11/2021, no âmbito do Campus Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º Após a alteração, a Portaria passa a ser constituída conforme especificado abaixo:

Art. 3º - DESIGNAR a servidora **Damile Menezes Pessoa Mata, matrícula SIAPE 3079886**, para atuar como **Fiscal Titular do Contrato nº 11/2021** e termo(s) aditivo(s), quando houver, celebrado entre o IFBA e a empresa **ENGDTP & Multimídia Comércio e Prestação de Serviços de Informática LTDA - CNPJ nº 03.556.998/0001-01**, tendo como objeto a aquisição de licenças para uso de softwares do pacote Adobe Creative Cloud VIP – WINDOWS OU MAC, para atender à Reitoria e alguns campi, conforme Pregão Eletrônico SRP N° 09/2020 e Processo SEI N° 23278.006581/2020-91.

Art. 4º - DESIGNAR o servidor **Fernando de Oliveira Leão, matrícula SIAPE 1982901**, para atuar como **Fiscal Substituto do Contrato nº 11/2021** e termo(s) aditivo(s), quando houver, celebrado entre o IFBA e a empresa **ENGDTP & Multimídia Comércio e Prestação de Serviços de Informática LTDA - CNPJ nº 03.556.998/0001-01**, tendo como objeto a aquisição de licenças para uso de softwares do pacote Adobe Creative Cloud VIP – WINDOWS OU MAC, para atender à Reitoria e alguns campi, conforme Pregão Eletrônico SRP N° 09/2020 e Processo SEI N° 23278.006581/2020-91.

Art. 5º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, quando houverem, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA SIMONE BARBOSA DE JESUS, Diretora Geral Pro Tempore do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 31/03/2021, às 16:29, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1811533** e o código CRC **5CD33DA3**.
